
RESOLUÇÃO Nº 233/2013

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS – ETSUS/Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha; Resolução nº162/11-CIB-ES/SUS, de 20 de outubro de 2011, Aprovar, "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha.

RESOLVE:

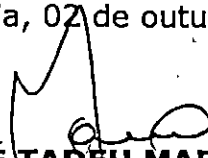
Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 096/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região CENTRAL, que aprova o Grupo Condutor da Região Central da Rede Cegonha, sendo:

- Daniela de Souza Casotti – APS/SRSC
- Eliza Dalla Bernardina – Vigilância em Saúde/SRSC
- Eliete Melotti da Rocha – APS/SRSC
- Euli Ruela Bahia Franca – APS/SRSC
- Gilles Grolla Alonso – NRA/SRSC
- Vânia Jacobsen – Regulação de Internação/SRSC
- Valtamir Faroni – Gestor Municipal de Saúde/Colatina; Suplente: Jaqueline Aparecida Cosme Milli
- Nalva Bernadete Barros Amorim – Gestora Municipal de Saúde/Aracruz; Suplente: Rosane Scarpato Tofoli.

Art.2º - No caso da representação dos gestores municipais de saúde, o suplente poderá representá-lo, em caso da impossibilidade do mesmo em comparecer às reuniões.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de outubro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde